

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 6 – DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 1

Considerando as disposições legais e as jurisprudências do STJ, do STF e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), discorra, de forma fundamentada, sobre os seguintes aspectos pertinentes ao benefício da suspensão condicional do processo:

- 1 natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo; [valor: 1,50 ponto]
- 2 conceito e os requisitos do *sursis* processual e sua diferença em relação ao *sursis* penal, no que se refere aos efeitos da extinção da punibilidade; [valor: 2,50 pontos]
- 3 entendimentos do STJ, do STF e do TJPI acerca do efeito do decurso do prazo legal sem a revogação do benefício, mesmo na hipótese de descumprimento das condições previstas na decisão que o concedeu. [valor: 3,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta a natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo, conforme previsão do § 3.º do art. 89 da Lei n.º 9.099/1995.

Conceito 1 – Apresenta a natureza jurídica da decisão que revoga o benefício da suspensão condicional do processo, conforme previsão do § 3.º do art. 89 da Lei n.º 9.099/1995.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** conceitua, não cita os requisitos e não apresenta a diferença quanto aos efeitos entre o *sursis* processual e o *sursis* penal.

Conceito 1 – Limita-se a conceituar *sursis* processual ou *sursis* penal, sem abordar seus requisitos e efeitos.

Conceito 2 – Apresenta os conceitos e requisitos de *sursis* processual e de *sursis* penal, não abordando os efeitos.

Conceito 3 – Discorre sobre o *sursis* processual e o *sursis* penal, detalhando os conceitos, requisitos e efeitos de cada um e as diferenças entre si.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta os posicionamentos do STJ, do STF e do TJPI com relação ao decurso do prazo legal sem a revogação do benefício, mesmo na hipótese de descumprimento das condições previstas na decisão que o concedeu.

Conceito 1 – Indica, sem detalhamento, somente o entendimento de um dos tribunais mencionados (STJ, STF ou TJPI), sem indicar que os demais tribunais corroboram esse entendimento ou afirmando que os demais tribunais têm entendimento divergente.

Conceito 2 – Apresenta somente o entendimento de dois dos tribunais mencionados (STJ, STF ou TJPI), sem indicar que o terceiro tribunal corrobora esse entendimento.

Conceito 3 – Apresenta os entendimentos dos três tribunais mencionados (STJ, STF e TJPI), indicando que todos possuem o mesmo entendimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONCURSO PÚBLICO

CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 6 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

QUESTÃO 2

Considere a seguinte situação hipotética:

Quando de seu falecimento, em 29/3/2017, João tinha esposa, que estava grávida de oito meses, e três filhos. Dois de seus filhos eram maiores e capazes e o terceiro, menor incapaz. Antes mesmo do nascimento da criança, a viúva resolveu processar o inventário. A herança de João compunha uma única casa onde a família residia. O imóvel foi avaliado em R\$ 500.000 (quinhentos mil reais).

A partir dessa situação hipotética, discorra, com fundamento no Código de Processo Civil, a respeito dos seguintes aspectos:

- 1 o regramento atual referente à partilha nos processos de sucessão; [valor: 1,50 ponto]
- 2 o direito do nascituro e a validade do processo de inventário; [valor: 2,00 pontos]
- 3 as formas legais de processamento dessa sucessão, explicitando o papel do Ministério Público em cada uma delas; [valor: 1,50 ponto]
- 4 os requisitos para a adoção de cada um dos procedimentos de sucessão cabíveis ao caso. [valor: 2,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada as regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Conceito 1 – Apresenta corretamente **uma** das três regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Conceito 2 – Apresenta corretamente **duas** das três regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Conceito 3 – Apresenta corretamente **três** das três regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o direito do nascituro.

Conceito 1 – **Apresenta** o direito do nascituro, mas **não** o trata como inovação do Novo CPC.

Conceito 2 – **Apresenta** o direito do nascituro e trata-o como inovação do Novo CPC.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não** confirma a validade do processo de inventário.

Conceito 1 – **Confirma** a validade do processo de inventário, mas **não** fundamenta essa validade.

Conceito 2 – **Confirma** a validade do processo de inventário e fundamenta essa validade.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada as formas legais de processamento da sucessão.

Conceito 1 – **Apresenta** corretamente uma das duas formas legais de processamento da sucessão, mas não a fundamenta ou a fundamenta de maneira equivocada.

Conceito 2 – **Apresenta** corretamente **uma das duas [ou as duas]** formas legais de processamento da sucessão, mas fundamenta corretamente **apenas uma delas**.

Conceito 3 – **Apresenta** corretamente **as duas** formas legais de processamento da sucessão e as fundamenta corretamente.

Quesito 4.4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada os requisitos para adoção do arrolamento comum.

Conceito 1 – **Apresenta** corretamente **um** dos três dos requisitos para adoção do arrolamento comum.

Conceito 2 – **Apresenta** corretamente **dois** dos requisitos para adoção do arrolamento comum.

Conceito 3 – **Apresenta** corretamente os **três** requisitos para adoção do arrolamento comum.

Quesito 4.4.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada os requisitos para adoção do inventário ordinário.

Conceito 1 – **Apresenta** corretamente **um** dos dois requisitos para adoção do inventário ordinário.

Conceito 2 – **Apresenta** corretamente os **dois** requisitos para adoção do inventário ordinário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 6 – DIREITO ELEITORAL

QUESTÃO 3

Conforme prevê a Constituição Federal de 1988 em seu art. 14, § 10, o mandato eletivo poderá ser impugnado na justiça eleitoral no prazo de 15 dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

A partir do fragmento de texto apresentado, responda aos seguintes questionamentos, acerca da ação de impugnação de mandato eletivo (AIME).

- 1 O eleitor comum, que não seja candidato no pleito, possui legitimidade ativa para ajuizar uma AIME, conforme o entendimento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)? [**valor: 1,00 ponto**]
- 2 Qual é a natureza do prazo de 15 dias? [**valor: 1,00 ponto**] Qual é o posicionamento do TSE no caso de o termo final do prazo ocorrer em um feriado? [**valor: 1,00 ponto**]
- 3 No entendimento do TSE, uma gravação ambiental realizada em local público pode ser considerada prova lícita para instruir uma AIME? [**valor: 1,00 ponto**]
- 4 Quais são os entendimentos do TSE e do STF a respeito da possibilidade de uma gravação ambiental realizada por um dos interlocutores sem conhecimento do outro ser considerada prova lícita para instruir uma AIME? [**valor: 3,00 pontos**]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** responde corretamente ao aspecto.

Conceito 1 – Indica que o eleitor comum não possui legitimidade ativa para ajuizar uma AIME, mas **não** detalha sua resposta.

Conceito 2 – Indica que o eleitor comum não possui legitimidade ativa para ajuizar uma AIME e detalha sua resposta.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** indica corretamente a natureza do prazo de 15 dias.

Conceito 1 – Indica **corretamente** a natureza do prazo de 15 dias.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não** apresenta a informação correta relativa à hipótese de o termo final ocorrer em feriado.

Conceito 1 – Apresenta a informação **correta** relativa à hipótese de o termo final ocorrer em feriado.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** responde corretamente ao aspecto.

Conceito 1 – Responde **corretamente** ao aspecto.

Quesito 4.4.1

Conceito 0 – **Não** aborda corretamente o aspecto.

Conceito 1 – Aborda o posicionamento do TSE relativamente a apenas **um** tipo de ambiente (particular, mas com acesso franqueado a qualquer um do povo, ou estritamente privado).

Conceito 2 – Aborda o posicionamento do TSE relativamente aos **dois** tipos de ambiente.

Quesito 4.4.2

Conceito 0 – **Não** aborda corretamente o aspecto.

Conceito 1 – Aborda **corretamente** o posicionamento do STF, mas **não** detalha sua resposta.

Conceito 2 – Aborda **corretamente** o posicionamento do STF e detalha sua resposta.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 6 – DIREITO MATERIAL COLETIVO

QUESTÃO 4

No modelo de Estado trazido pela Constituição Federal de 1988, muitos direitos coletivos em sentido amplo — como o direito à saúde e à educação — dependem para a sua efetivação, em grande medida, de políticas públicas. Assim, a discussão a respeito da tutela jurisdicional desses direitos passa pelo debate sobre a possibilidade e os limites do controle jurisdicional da discricionariedade administrativa.

Considerando as informações acima como referência inicial, discorra sobre a relação entre controle judicial da discricionariedade administrativa e os seguintes temas:

- 1 as diferenças entre o positivismo formal [valor: 1,75 ponto] e o pós-positivismo [valor: 1,75 ponto];
- 2 as possibilidades [valor: 1,75 ponto] e os limites [valor: 1,75 ponto] do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do positivismo.

Conceito 1 – Apresenta corretamente que o positivismo formal admite o controle judicial somente sobre os elementos vinculados do ato administrativo. Conceito 2 – Apresenta corretamente que os elementos vinculados do ato administrativo incluem a competência do agente e a observância dos requisitos formais do ato.

Conceito 3 – Apresenta corretamente, ainda, que não caberia ao Poder Judiciário rever aspectos discricionários do ato administrativo, referindo ao juízo de conveniência e oportunidade.

Quesito 4.1.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo.

Conceito 2 – Apresenta o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo esclarecendo a influência dos princípios e valores jurídicos nesse contexto.

Conceito 3 – Apresenta o controle judicial da discricionariedade administrativa no contexto do pós-positivismo esclarecendo a influência dos princípios e valores jurídicos nesse contexto e apresenta julgados que exemplifiquem esse reflexo.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada as possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** as possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 2 – Apresenta **um** dos dois aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) das possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 3 – Apresenta os **dois** aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) das possibilidades do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 1 – Apresenta de maneira **superficial** os limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 2 – Apresenta **um** dos dois aspectos (entendimento do STF/ exemplo da atuação) dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.

Conceito 3 – Apresenta os **dois** aspectos (princípio observado/casos de maior cautela) dos limites do controle jurisdicional do mérito administrativo.